

# PROCESSO CIVILIZADOR E COLONIZAÇÃO EM NORBERT ELIAS: UMA TEORIA INTERPRETATIVA ATRAVÉS DA SOCIOLOGIA, DA HISTÓRIA E DA PSICOLOGIA

*CIVILIZING PROCESS AND COLONIZATION IN NORBERT  
ELIAS: AN INTERPRETATIVE THEORY THROUGH SOCIOLOGY,  
HISTORY AND PSYCHOLOGY*

*PROCESO CIVILIZADOR Y COLONIZACIÓN EN NORBERT  
ELIAS: UNA TEORÍA INTERPRETATIVA A TRAVÉS DE LA  
SOCIOLOGÍA, DE LA HISTORIA Y DE LA PSICOLOGÍA*

Sérgio Campos Gonçalves(\*)

**Resumo:** A teoria eliasiana do processo civilizador, que sustenta que a estrutura do comportamento civilizado está estreitamente inter-relacionada com a organização das sociedades ocidentais sob a forma de Estados, apresenta uma abordagem original para se estudar a sociedade e as relações humanas através de um ponto-de-vista que congrega uma perspectiva da psicologia, da sociologia e da história. Entretanto, há uma associação entre o processo civilizador e os processos de colonização europeus mencionada por Elias em seu percurso intelectual que normalmente detém pouca e por vezes nenhuma atenção daqueles que estudam o assunto. Este artigo oferece uma exegese que descreve as diretrizes principais através das quais Norbert Elias desenvolveu seu pensamento: as linhas gerais de sua sociologia, o conceito de civilização, a relação entre estrutura psíquica e formação dos Estados, a difusão do processo civilizador europeu através da colonização. Trata-se de observar a construção de um modelo interpretativo das interações sociais que tem potencial para abrir novas perspectivas de abordagem historiográfica e de construção de objetos de estudo para aqueles que se debruçam sobre os contextos coloniais gerados pelo expansionismo europeu.

**Palavras-chave:** Norbert Elias, Civilização, Colonização, Processo Civilizador, Teoria.

**Abstract:** The eliasian theory of civilizing process, which upholds that the structure of the civilized behavior is narrowly interrelated to the organization of occidental societies under the form of States, presents an original approach the study

---

\* Pesquisador Visitante na Stanford University e Doutorando em História e Cultura Social na Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca). E-mail: scg@franca.unesp.br

on the society and the human relation through a point-of-view that gathers the perspective of psychology, sociology and history. Nevertheless, there is an association between the civilizing process and the European colonization processes aforementioned by Elias in his intellectual course that normally attains little or sometimes none attention from those who study the subject. This article offers an exegesis that describes the main guidelines through which Norbert Elias build up his thought: the outlines of his sociology, the concept of civilization, the relation between psychic structure and State formation, and the diffusion of European civilizing process through colonization. The purpose is to deal with the construction of an interpretative model of social interaction that has potential to open new perspectives of historiographic approach for those who lean over on the colonial contexts generated by the European expansionism.

**Keywords:** Norbert Elias, Civilization, Colonization, Civilizing Process, Theory.

**Resumen:** La teoría eliasiana del proceso civilizador, que sostiene que la estructura del comportamiento civilizado está estrechamente interrelacionada con la organización de las sociedades occidentales bajo la forma de Estados, presenta un abordaje original para estudiarse la sociedad y las relaciones humanas a través de un punto de vista que congrega una perspectiva de la psicología, de la sociología y de la historia. Mientras, existe una asociación entre el proceso civilizador y los procesos de colonización europeos mencionada por Elias en su trayecto intelectual que normalmente detiene poca y por veces ninguna atención de aquellos que estudian el asunto. Este artículo ofrece una exegesis que describe las directrices principales a través de las cuales Norbert Elias desarrolló su pensamiento: las líneas generales de su sociología, el concepto de civilización, la relación entre estructura psíquica y formación de los Estados, la difusión del proceso civilizador europeo a través de la colonización. Trátase de observar la construcción de un modelo interpretativo de las interacciones sociales que tiene potencial para abrir nuevas perspectivas de abordaje historiográfico y de construcción de objetos de estudio para aquellos que se inclinan sobre los contextos coloniales generados por el expansionismo europeo.

**Palabra-clave:** Norbert Elias, Civilización, Colonización, Proceso Civilizador, Teoría.

## Introdução

As circunstâncias da perseguição nazista fizeram Norbert Elias sentir na pele as consequências da radicalização das tensões internas da civilização ocidental. Quando as guerras mundiais inauguravam a crise de autoconfiança ocidental – autoconfiança que fora determinante durante o colonialismo europeu –, Elias pensou a partir do centro do furacão para estudar as inter-relações entre conhecimento, poder, comportamento e emoções. Seu trabalho tratou das articulações mútuas entre as estruturas psíquicas individuais e a crescente diferenciação e centralização organizacional da sociedade

para indicar que há uma estreita relação entre a estrutura do comportamento civilizado e a organização das sociedades ocidentais sob a forma de Estados. Os estudos de Norbert Elias redundaram no estabelecimento de um modelo interpretativo que representa um instrumento importante para compreender a sociedade e as relações humanas através de uma ótica conjunta do sociólogo, do historiador e do psicólogo. Após o contexto das guerras mundiais, a pertinência dos estudos de Elias foi amplificada com a aceleração do processo de globalização, que fez crescer ainda mais as relações de interdependências entre os Estados e, com isso, tornou mais evidentes as tensões das sociedades historicamente ligadas à matriz cultural da Europa ocidental com as sociedades muçulmanas e orientais.

Contudo, a obra de Norbert Elias também trata do processo de colonização enquanto uma difusão do processo civilizador para além dos limites da Europa. Isto torna sua teoria uma potencial ferramenta para analisar a realidade social de regiões que sofreram o colonialismo europeu, como a América Latina e o Brasil, para compreender a dinâmica civilizatória que a Europa ocidental imprimiu nos territórios que colonizou.

Este ensaio apresenta uma exegese de Norbert Elias, mas não de sua obra completa: descreve-se a composição de sua teoria do processo civilizador e sua ligação com o colonialismo europeu. Não se pretende, portanto, tentar inovar a sociologia figuracional de Elias, tampouco refletir sobre as possibilidades e limites da aplicação da teoria eliasiana nas análises das diferentes realidades sociais na Europa e na América colonial. Tais tarefas certamente têm sua importância, mas o objetivo aqui é distinto. Este texto examina as diretrizes principais através das quais Norbert Elias desenvolveu seu caminho teórico: as linhas gerais que fundamentam seu pensamento sociológico, como se estabelece o conceito de civilização em sua obra, a relação entre estrutura psíquica e formação dos Estados que constitui o processo civilizador e sua difusão através da colonização.

## O pensamento sociológico

Na principal obra de Norbert Elias, *Über den Prozess der Zivilisation*, forja-se sua teoria do processo civilizador. Foi publicada originalmente em alemão, na Suíça, em 1939. Entretanto, o reconhecimento da contribuição da sociologia figuracional de Norbert Elias para as ciências humanas ocorreu tardiamente, nos anos 70 do século XX, quando se tornou um dos mais influentes estudiosos da sociologia moderna. Nessa obra, como observa Malerba (1996, p.74), o pensamento de Elias se apresenta como “uma teoria original e coerente da dinâmica histórica dos homens no Ocidente”, dado que “se existe uma teoria que se aplique a um único objeto”, para Malerba, “a obra de Elias consiste numa teoria da civilização ocidental”.

Elias dialogou com as teorias sociológicas de seu tempo e reconheceu suas contribuições.<sup>1</sup> Contudo, sua reflexão exigiu o desenvolvimento de um aparato conceitual próprio:

Elias levou a cabo uma revolução teórica na linguagem conceitual da sociologia, na regionalização do social, bem como no patamar de adensamento e complexidade a que sujeitou a construção analítica de sua argumentação. Ao deixar de apreender quaisquer das instâncias canônicas, em conjunto ou isoladamente – economia, política, sociedade, cultura –, num registro substancializado, como se fossem domínios autônomos, dotados de princípios quase imutáveis de estrutura e funcionamento, Elias desarrumou os esquemas habituais de determinação, [...] assumindo o desafio de buscar reconstruí-los a partir de sua gênese e transformação num dado momento histórico (MICELI, 2001, p.127).

O trabalho de Elias parte da crítica à sociologia “estática” do final do século XIX e início do XX, que compreendia as sociedades como sistemas inertes, fechados, estáticos e em repouso nos quais os indivíduos cumpriam funções sociais como peças em uma engrenagem. Para Elias, contudo, a sociedade só é possível enquanto “socialização”, em processo, visto que toda formação social seria constituída pelas múltiplas e infinitas relações dos indivíduos que as compõe.

Waizbord (2001, p.91-110) defende que vários dos elementos da sociologia de Norbert Elias são derivados da obra de Georg Simmel. A noção de que o social é um conjunto de relações entrelaçadas e interdependentes e a ideia de que a sociedade é um processo como um tecido que se tece continuamente, argumenta Waizbord, estão presentes tanto no pensamento sociológico de Elias quanto no de Simmel. Ao contrário da concepção estática da sociedade, para Elias, é necessário examinar a dinâmica que invariavelmente é intrínseca ao social. Daí a análise de Elias que redundou na teoria do processo civilizador se fundamentar na noção de movimento ou evolução social.

Contudo, conforme Dunning (2001, p.94-5) observa, “a teoria de Elias não é, em nenhum sentido do termo, uma teoria ‘evolucionista’ ou uma teoria do ‘progresso’”. Enquanto sua concepção dinâmica da sociedade

<sup>1</sup> Sobre o diálogo da obra de Elias com a de Freud, Marx e Weber, Duindam (2004, p.83) observa: “Le modèle d’Elias doit beaucoup au travail de Freud, mais, en même temps, il participe clairement d’un dialogue avec Marx, et plus encore, avec Weber. Elias suivit les grandes lignes de leur pensée en proposant une théorie de la modernisation. Cependant, il a sciemment laissé de côté les thèmes favoris de ces précurseurs : les villes et leurs bourgeoisies prospères, les réformateurs et la rationalisation de leurs croyances ou encore l’Etat et ses formes de bureaucratie en confiance expansion. Ces thèmes étaient devenus des lieux communs de la recherche au début des années 30. La décision prise par Elias de se concentrer sur la cour et la noblesse était logique car elle lui a permis de donner une dimension nouvelle à la notion de modernisation».

está em sintonia com a complexidade dos processos sociais de longa duração, sua teoria do processo civilizador procura “apreender o equilíbrio mutável entre desenvolvimento progressivo e desenvolvimento regressivo”. E ao fazer isso, argumenta Dunning, “não coloca o princípio de um aumento contínuo do autocontrole, mas antes um movimento da Europa ocidental para uma grande regularidade e estabilidade dos controles das emoções”.

Tampouco seria possível confundir a teoria de Elias com um porta-estandarte da razão travestido de trabalho científico, tal qual é recorrente no discurso cientificista do século XIX. O próprio Elias escreveu que as mudanças das estruturas sociais e psicológicas do processo civilizador não são da ordem do racional, isto é, premeditadas racionalmente:

Hegel e alguns outros interpretaram-na [a estrutura de tais mudanças] como um tipo de “Espírito” supra-individual, e o conceito hegeliano de ‘astúcia da razão’ mostra o quanto o filósofo se preocupava com o fato de que o planejamento e ações humanas dão origem a numerosas coisas que ninguém realmente pretendeu. Os hábitos mentais que tendem a nos prender a pares opostos, como “racional” e “irracional” ou “espírito” e “natureza”, aqui se mostram inadequados (ELIAS, 1993, p.194).

Tanto os alicerces do pensamento sociológico de Elias quanto as bases da teoria dos processos de civilização prevêem que nem indivíduo e nem sociedade existem isoladamente (ELIAS, 1994b; 2005). Sendo assim, toda e qualquer modificação que ocorrer na estrutura de personalidade do indivíduo acarreta transformações na estrutura social – este processo Elias nomeia como *psicogênese*. Da mesma maneira, toda e qualquer alteração na estrutura social germinada no seio das relações sociais provoca remodelações da estrutura de personalidade dos indivíduos que a compõe – este processo Elias chama de *sociogênese* (HEINICH, 2001, p.11-37). O processo civilizador emerge da mútua e concomitante interação entre as transformações sociais provocadas por sociogênese e por psicogênese.

A sociologia de Elias entende que o social é essencialmente o conjunto das redes de inter-relações dinâmicas entre os indivíduos. Pois, da mesma maneira que os homens seriam, ao mesmo tempo, parte integrante da natureza e inseridos nela, para Elias, os indivíduos não existiriam isolados da sociedade e nem haveria sociedade sem os indivíduos. É impossível pensar independentemente um ou outro conceito, de indivíduo ou de sociedade, visto que existiria uma dependência do “eu” em relação ao “nós” – e vice-versa. Essa dependência é aplicável a todos os campos da vida, dado que, “quer se trate da língua [...], da formação da consciência moral, dos modos de controle dos impulsos e dos afetos”, ou mesmo “do dinheiro e do tempo”, de acordo com Heinich (2001, p.115-118), “em todos esses casos, só

se pode pensar o indivíduo a partir da multidão”. Assim, para Elias, é necessário pensar a sociedade em termos de figurações sociais.<sup>2</sup>

Para Elias, o conceito de figuração “refere-se à teia de relações de indivíduos interdependentes que se encontram ligados entre si a vários níveis e de diversas maneiras”, sendo que as ações de um conjunto de “pessoas interdependentes interferem de maneira a formar uma estrutura entrelaçada de numerosas propriedades emergentes, tais como relações de força, eixos de tensão, sistemas de classe e de estratificação, desportos, guerras e crises econômicas” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.25-26).

Em outras palavras, o conceito de figuração de Elias se compõe através dos conjuntos das redes das inter-relações sociais que ligam os indivíduos de determinada formação social. A interdependência dos indivíduos e o entrelaçamento dos incontáveis interesses e intenções individuais criam uma *formação social* que, em conjunto com outras formações sociais, denomina-se *figuração* (BRANDÃO, 2003, p.61).

Além disso, as figurações que os homens formam entre si estão constantemente em fluxo e em perpétua transformação, pois as formações sociais estão sempre em processo.<sup>3</sup> Por conseguinte, o cerne do modelo interpretativo de Elias, segundo Malerba (1996, p.83), “constitui-se na percepção das configurações sociais complexas a que chamamos ‘sociedades’ e das personalidades dos ‘indivíduos’ como duas faces de um mesmo e único processo, o que implica a ideia de evolução e de desenvolvimento social”.

Com base nesse modelo interpretativo, Elias compreende que no longo processo desde a sedentarização e a domesticação dos alimentos para a agricultura, os homens experimentaram um entrelaçamento cada vez mais intenso de suas atividades, ao mesmo tempo em que teria ocorrido uma especialização crescente das atividades humanas. Esse processo criou e ampliou as redes de interdependências entre os indivíduos. Elias (1994a, p.217) argumenta que, “a despeito da oscilação de movimentos contrários”, se analisada por extenso período, essa marcha de integração ao longo de

<sup>2</sup> Ao vasculhar a literatura sobre Elias, encontra-se com o mesmo significado tanto ‘figuração social’ quanto ‘configuração social’.

<sup>3</sup> Sobre a abordagem histórica da sociologia inter-relacional de Elias, observa Burguière (2001, p.81): “En abordant l’histoire des sociétés comme une succession de configurations différentes, la pensée d’Elias peut nous aider à penser la pluralité des cultures et à dépasser l’idée d’une nature humaine invariable à laquelle nous assignent la théologie et aussi, en partie, la philosophie. L’idée d’une instabilité dans le temps des formes culturelles qui permettent de définir l’expérience humaine est au fondement de l’anthropologie historique comme l’idée de leur variabilité dans l’espace l’est pour l’anthropologie. Mais cette instabilité ne condamne pas l’humanité à se réinventer indéfiniment. [...] Le temps ajoute une autre dimension. Il construit une intelligibilité d’ensemble qui tient au parcours lui-même, non à son seul aboutissement. C’est pourquoi le refus de l’évolutionnisme ou d’une téléologie de l’histoire ne doit pas nous conduire à renoncer à toute idée d’évolution, c’est-à-dire à l’idée d’une solidarité entre les configurations successives de l’expérience humaine qui donne sens au présent”.

vários anos representa “um processo configurado” que manteve (e ainda mantém) uma direção constante. Essa direção apontaria para “um processo de formação dos Estados complementado por um processo de diferenciação crescente”.

A crescente inter-relação, interdependência, diferenciação e especialização das atividades humanas indicam uma mudança da estrutura social perceptível na longa duração, a qual teria ocorrido concomitantemente à criação de mecanismos reguladores do comportamento, os quais são internos (psicológicos) e externos à epiderme (sociais). Externamente, a organização da estrutura social alterou-se rumo à institucionalização de entidades normatizadoras dos fluxos e das relações sociais. Internamente, a constituição psicológica dos indivíduos internalizou códigos de conduta e padrões de comportamento que tornaram possíveis a socialização dos homens e a ampliação das redes das formações sociais (ELIAS, 1993, p.236-237).

### O conceito de civilização

Ao examinar a raiz de *civilização*, Elias (1994a, p.67-73) observa que seu desenvolvimento etimológico está associado ao conceito de *civilité*<sup>4</sup>, o qual está relacionado à autoimagem que o Ocidente da Idade Média manifestava como herdeiro da Cristandade Latina, descendente do Império Romano, contrapondo-se ao paganismo e à heresia, que inclui o Cristianismo grego e oriental. O conceito de *civilité* forjou seu significado no contexto em que a sociedade ocidental empenhava-se nas guerras de expansão e de colonização em nome da cruz e, mais tarde, da civilização. Tal “lema da civilização” conserva resquícios da Cristandade Latina e das Cruzadas da nobreza feudal.

O conceito de civilização carrega desde o berço o julgamento de valor baseado em um etnocentrismo ocidental e europeu. Ao procurar definir como o processo de civilização instaurou-se durante a história moderna, Elias assume existir uma espécie de “conteúdo ideológico” impregnado no conceito de civilização e observa que essa palavra pode variar de sentido de acordo com o lugar, a época e com as interpretações próprias de cada nação. Consciente de seu significado abertamente eurocêntrico, Elias ilustra que o termo *civilização* designou, no fim do século XIX e início do XX, o sentimento de superioridade mantido pelos membros das sociedades ocidentais em geral.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Do latim, *civilitas* significa sociabilidade e Cortesia. O verbo *civilizar*, homólogo, provém de *civis*, que significa cidadão. Dessa maneira, a ideia de civilização está etimologicamente ligada a um modelo de comportamento e ao pertencimento à determinada coletividade.

<sup>5</sup> Sobre o sentimento geral de superioridade das sociedades ocidentais designado pelo conceito de civilização e sua desconstrução empreendida por Norbert Elias, ver Goudsblom, 2004, p.98.

Isso se tornaria evidente quando comparados os conceitos de civilização e de cultura em seus contextos específicos, respectivamente o francês e o alemão. Duas esferas semânticas muito próximas, posto que opostas, as duas palavras, civilização e cultura, revelam como a construção de significado corresponde em grande medida às exigências do processo de socialização.<sup>6</sup>

Para os alemães, o conceito de *zivilization* diz respeito a algo útil, mas que de fato engloba apenas as aparências e a superfície da existência humana. O termo pelo qual os alemães se interpretam e pelo qual expressam o orgulho de seus feitos é *kultur*, o qual se refere fundamentalmente aos fenômenos artísticos, religiosos e intelectuais – separado, portanto, dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos. O significado especificamente alemão de *kultur* tem no seu derivado *kulturell* o sentido mais preciso, dado que esta palavra descreve o caráter e o valor de determinados produtos humanos – e não o valor inerente à pessoa. Dessa maneira, para Elias (1994a, p.21-50), *kulturell* não pode ser traduzido com exatidão para o francês e o inglês, já que o termo mais próximo do conceito ocidental de civilização é *kultiviert*, que significa ‘cultivado’ e se refere à forma de comportamento. O conceito de *kultur* se opõe ao de *zivilization* na Alemanha. Elias explica que ambos são resultado de uma diferenciação presente na sociedade alemã do século XVIII. Nessa época, a *intelligentsia* alemã, representante da *kultur*, de modo geral não exercia nenhuma influência sobre a política, enquanto que os grupos e indivíduos que decidiam a política falavam francês e representavam a *zivilization*. Isto é, os representantes da *zivilization* que determinavam a política e que legitimavam seu poder através do comportamento afrancesado formavam a nobreza Cortesã – eram “civilizados”, de acordo com o modelo francês. Do outro lado, o grupo que reivindicava a *kultur* alemã era formado majoritariamente por funcionários públicos e burgueses. Para estes que se orgulhavam de sua *kultur* e se autodenominavam “honestos e autênticos”, os modos civilizados da classe Cortesã eram falsos e superficiais, visto que sua aparente polidez apenas dizia respeito à fachada.

Enquanto o conceito de civilização inclui a função de dar expressão a uma tendência continuamente expansionista de grupos colonizadores, o conceito de *Kultur* reflete a consciência de si mesma de uma nação que teve de buscar e constituir incessante e novamente suas fronteiras, tanto no sentido político como espiritual, e repetidas vezes a perguntar a si mesma: “Qual é, realmente, nossa identidade?”. A orientação do conceito alemão de cultura, com sua tendência a demarcação e ênfase em diferenças, e no seu

---

<sup>6</sup> Kaschuba (2004, p.66), acerca da natureza ambígua das noções de cultura e civilização, afirma que «d’une part, elles incarnent la substance empirique du développement historique et, d’autre part, elles en forment le fondement analytique. L’interprétation du monde se présente alors comme un approfondissement de soi-même, à partir du «moi» européen. La représentation de toute civilisation passe ainsi par des traits européens”.



detalhamento, entre grupos corresponde a este processo histórico (ELIAS, 1994a, p.25).

Esse contraste social interno, em relação às classes médias burguesas, foi o germe do contraste nacional: *kultur* torna-se fator de identidade e, principalmente, de resistência em prol de que o comportamento valorizado pela referência externa de civilizado fosse mais alemão que afrancesado. Na Alemanha, desse modo, tem-se a origem de um contraste entre *Kultur* e *Zivilization* (ELIAS, 1994a, p.27-28).

A sociogênese do conceito de civilização na França percorreu um caminho distinto. Enquanto a *intelligentsia* alemã estava restrita à esfera cultural da filosofia e da arte na Universidade e não participava das decisões políticas, já no século XVIII os principais grupos burgueses e de intelectuais franceses tinham acesso aos meios aristocráticos da sociedade de Corte e, dessa maneira, participavam do debate político. Elias (1994a, p.52-64) observa que “tanto a burguesia de Corte como a aristocracia de Corte falavam a mesma língua, liam os mesmos livros e observavam, com gradações particulares, as mesmas maneiras”.

Civilisé era, como cultivé, poli, ou policé, um dos muitos termos, não raro usados quase como sinônimos, com os quais os membros da Corte gostavam de designar, em sentido amplo ou restrito, a qualidade específica de seu próprio comportamento, e com os quais comparavam o refinamento de suas maneiras sociais, seu “padrão”, com as maneiras dos indivíduos mais simples e socialmente inferiores (ELIAS, 1994a, p.54).

Com a queda do *Ancien Régime*, quando a burguesia francesa assumiu o poder, grande parte do aparato simbólico e de comportamento que distinguia e legitimava a aristocracia de Corte e os grupos burgueses de Corte – que era assinalado pelo conceito de *civilisation* – foi reapresentado como ícone nacional. Originalmente restrito à Corte, a *civilisation* foi nacionalizada.

Com isso, diferente da antítese alemã entre *kultur* e *zivilization*, a trajetória histórica da França produziu um único conceito para expressar seu modo de ser e a autoimagem dos franceses, e isso inviabilizou qualquer contradição entre as ideias de cultura e de civilização. Como resultado, o conceito de civilização empregado pelos franceses é mais abrangente que o alemão: além de tratar do modo de comportamento e das atitudes e realizações, refere-se tanto aos fenômenos sociais, morais, religiosos ou técnicos quanto aos fatos econômicos e políticos. Em uma palavra, o conceito *civilisation* aglutina e expressa o orgulho que os franceses sentem do papel proeminente que sua nação teria tido para o progresso da humanidade e do Ocidente.

Elias (1994a, p.25-54) argumenta que ainda que essas autoimagens nacionais representadas por conceitos como *kultur* e *civilisation* assumam

conteúdos variados, e que por mais que a autoimagem que os alemães expressam por sua *kultur* seja distinta do que os franceses e ingleses se orgulham em sua *civilisation*, “todos consideram axiomático que a sua é a maneira como o mundo dos homens, como um todo, quer ser visto e julgado”. Antes mesmo de forjar o conceito de civilização, conceitos como *politesse* ou *civilité* expressavam “a autoimagem da classe alta européia em comparação com outros, que seus membros consideravam mais simples ou mais primitivos”, e, conforme Elias explica, também caracterizavam “o tipo específico de comportamento através do qual essa classe se sentia diferente de todos aqueles que julgava mais simples e mais primitivos”.

Essa vocação eurocêntrica do conceito faz com que *civilização* não signifique apenas um estado, mas trate de um processo, visto que se constituiu através da contraposição e do afastamento gradativo do estágio social de *barbarie*. Ao percorrer a trajetória da construção etimológica do conceito de civilização, o que Elias pretende mostrar histórica e sociologicamente é que a composição de seu significado contém as mudanças que ocorreram em longo prazo na estrutura de personalidade, as quais estão relacionadas a mudanças na estrutura social. Isso é a base para o que se pode chamar de teoria dos processos civilizadores ou teoria da civilização ocidental formulada por Elias.

### Sociogênese e psicogênese da civilização

Objeto de análise de Elias, a *civilização* é resultado desse longo processo de mudanças no nível de controle dos impulsos instintivos e das emoções. O progressivo aumento das mútuas dependências e divisões funcionais e do controle (social) e do autocontrole (psicológico) das pulsões instintivas humanas vinculou os indivíduos, cada vez mais intensamente, às teias ou redes sociais, produzindo, expandindo e sincronizando as figurações sociais. Desse processo resultaria a formação da estrutura de personalidade dos homens modernos.

Nas palavras de Malerba (1996, p.78), a constituição da estrutura de personalidade dos homens contemporâneos teria sido resultado “do mesmo processo a longo prazo que levou aldeias com uma crescente divisão funcional a se transformarem em colônias urbanas, em Estados-cidades, reinos, Estados dinásticos e estes Estados nacionais”. Portanto, o processo de desenvolvimento da estrutura do comportamento e da constituição psíquica que Elias chama de *civilizado* é diretamente proporcional à evolução da estrutura das sociedades ocidentais modernas:

Os principais elementos deste processo de civilização foram: a formação do Estado, o que significa dizer o aumento da centralização política e administrativa e da pacificação sob o seu con-

trolo, processo em que a monopolização do direito de utilização da força física e da imposição de impostos, efetuada pelo Estado, constitui uma componente decisiva; um aumento das cadeias de interdependências; uma mudança que é inovadora no quadro de equilíbrio dos poderes entre as classes sociais e outros grupos, o que é o mesmo que dizer pelo processo de ‘democratização funcional’; a elaboração e o refinamento das condutas e dos padrões sociais; um aumento concomitante da pressão social sobre as pessoas para exercerem o autocontrole na sexualidade, agressão, emoções de um modo geral e, cada vez mais, na área das relações sociais; e, no nível da personalidade, um aumento da importância da consciência (‘superego’) como reguladora do comportamento (ELIAS; DUNNING, 1992, p.30).

Na obra *Über den Prozess der Zivilisation*, Elias atribui as mudanças civilizadoras que ocorreram na estrutura de personalidade na Europa ocidental, aproximadamente entre os anos de 800 e 1900, às transformações da estrutura social. O progressivo controle das pulsões e o aprimoramento dos modos de se comportar obedeceriam ao desenvolvimento da organização social observado desde antes das Cortes absolutistas até as figurações complexas e centralizadoras dos Estados nacionais. Em síntese, a teoria da dinâmica ocidental do processo civilizador afirma que há uma forte correspondência entre a evolução das estruturas sociais e a evolução das estruturas de personalidade dos indivíduos.

A mudança na estrutura social do Ocidente, que nos termos da sociologia eliasiana se configura como um processo sociogenético, tem como fator inicial o aumento crescente das interdependências das relações dos indivíduos e a consequente especialização das atividades sociais. Para Elias (1993, p.198), quanto mais “apertada” se torna a rede de interdependências em que os indivíduos estão entrelaçados, “maiores são os espaços sociais por onde se estende essa rede, integrando-se em unidades funcionais ou institucionais” e, igualmente, mais se torna constrangedora e ameaçada “a existência social do indivíduo que dá expressão a impulsos e emoções espontâneas”. Com efeito, maior é a vantagem social daqueles que conseguem dominar suas pulsões. Em longo prazo, cada vez mais os indivíduos teriam sido coagidos, desde a tenra idade, ao autocontrole e, também, a antever os efeitos de suas próprias ações sobre as outras pessoas incluídas na mesma formação social.

De acordo com Coury (2001, p.124), “os indivíduos são condicionados socialmente ao mesmo tempo pelas representações que fazem de si mesmo e por aquelas que lhes são impostas pelos outros com quem entram em relação”. Dessa forma, os indivíduos são impelidos a construir estrategicamente o seu comportamento, dissimulando eventualmente suas emoções e intenções e, também, prevendo as intenções e reações dos outros. Há uma pressão pelo domínio emocional, a ocultação do corpo e das funções orgânicas, inculcando um senso de pudor que estrutura a personalidade.

Nesse contexto, “a moderação das emoções espontâneas, o controle dos sentimentos, a ampliação do espaço mental além do momento presente, levando em conta o passado e o futuro, o hábito de ligar fatos em cadeias de causa e efeito”, segundo Elias (1993, p.198), “são distintos aspectos da mesma transformação de conduta, que necessariamente ocorre com a monopolização da violência física e a extensão das cadeias da ação e da interdependência social”. Trata-se de uma mudança civilizadora do comportamento.

Nessa longa trajetória do processo civilizador, a formação do Estado é um fenômeno decisivo. Burguière (2001, p.105) explica que o Estado monárquico, ao reivindicar o monopólio da violência e reprimir seu uso privado, estimulou “o espírito da estratégia e de dissimulação para obter os favores do príncipe”, pois a concorrência entre indivíduos foi “eufemizada, desmilitarizada e fixada sobre etiqueta da astúcia e da previsão”. Com isso, fomentou-se o cálculo racional e a introspecção para se autodominar e adivinhar as intenções alheias.

### **Civilização racional do comportamento na Sociedade de Corte**

Segundo Elias (1994a, p.16), é notadamente na era do Absolutismo e sob o lema da civilidade que o comportamento evolui nitidamente “para o padrão que denotamos hoje por um derivado da palavra *civilité*, como comportamento ‘civilizado’”. O período da ascensão do Estado monárquico é marcado pela promoção da burguesia na figuração da “sociedade de Corte”. Nesta fase, devido ao monopólio sobre os impostos e a violência legítima exercida pelo soberano, a aristocracia é obrigada a conviver junto do rei. Nessa “bolsa de valores” da sociedade de Corte – conforme Elias (1993, p.161-227) comparou ao se referir ao valor de cada indivíduo atribuído pela estima do rei e pelo poder de influência no “jogo” da Corte –, concorrem os burgueses endinheirados e os nobres falidos financeiramente, mas abastados do tradicional prestígio social. Essa concorrência fez com que as camadas burguesas imitassem os modos aristocráticos, e, à medida em que isso aconteceu, a *noblesse de robe* viu-se obrigada a ampliar as exigências de civilidade a fim de garantir sua distinção e legitimidade (CHARTIER, 2001, p.23). Com o passar do tempo, as proibições e os ordenamentos externos sobre a forma de comportamento redundantes desse jogo competitivo de etiqueta dentro da sociedade de Corte tornaram-se imposições individuais internalizadas, desenvolvendo uma nova estrutura psicológica “civilizada”.

Resultado de um processo sociogenético revelado, por exemplo, pelo aumento dos níveis de repugnância, vergonha, controle e, sobretudo, autocontrole, tal estrutura psíquica difundiu-se paulatinamente para setores cada vez mais amplos da sociedade:

Novas maneiras de se portar à mesa, de manejar o garfo, a faca, as mãos, o guardanapo; de lidar com as funções corporais, com os cheiros, a comida, a sexualidade, o escarro, o banho, a sujeira; de se comportar em relação aos outros, os superiores, os inferiores, os mais próximos; de se relacionar com pessoas do mesmo sexo e de sexo diferente, com adultos, velhos e crianças; de expressar e controlar a agressividade, as emoções, os sentimentos; de se comportar sozinho ou em companhia, no quarto, na sala e demais espaços da casa e da rua, sedimentam-se no decorrer dos séculos. Esses novos códigos de conduta, [...] são a um só tempo indicadores e expressão do comportamento civilizado (PONTES, 2001, p.25).

Dessa forma, para Elias (1993, p.196), “o controle mais complexo e estável da conduta passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse”.

Intimamente relacionada à ascensão da sociedade de Corte e ao crescente impulso centralizador do poder do Estado, essa estratégia da normalização civilizadora do comportamento assistiu a uma ascendente racionalização – ou “*psicologização*”:

Muito do que se pode dizer a respeito dessa ‘psicologização’ aplica-se também à ‘racionalização’, que lentamente vai se tornando perceptível, a partir do século XVI, nos aspectos mais variados da sociedade. Este tampouco é um fato isolado, mas apenas *uma* manifestação da mudança em *toda* a personalidade, que emerge nessa época, e da crescente capacidade de previsão que a partir desse período é também instilada por um número crescente de funções sociais (ELIAS, 1993, p.229-230).

Ao passo que o autocontrole pela civilização do comportamento dependeu do desenvolvimento da capacidade de previsão da conduta dos indivíduos, tal racionalização/psicologização ocorreu a partir da dilatação das atividades urbano-comerciais entre a nobreza de Corte e entre os principais grupos burgueses. Segundo Burguière (2001, p.106-119), essa normalização operada pela institucionalização da vida de Corte, que enunciou um novo código de comportamento (“explicitado pelos *tratados de civilidade*”) e se difundiu amplamente por intermédio do ensino elementar (“os *mamuais de civilidade*”) foi estimulada sobretudo na França, dado a centralidade política e cultural de sua Corte: “em nenhum outro lugar a etiqueta atingiu tanto rigor e tanta sutileza quanto na Corte de Luís XIV”. Partindo de uma reorganização das estruturas de poder, a sociedade de Corte forma um tipo de equilíbrio psicológico no qual a evolução do raciocínio previsional e do autocontrole potencializa a civilidade estratégica do comportamento.

Desse modo, a vida na sociedade de Corte exigiu propriedades psicológicas específicas daqueles que viviam nela e dela: a arte de observar a conduta dos outros indivíduos e a própria, a censura dos sentimentos, o controle das pulsões e absorver as disciplinas que regem a civilidade. A conversão do comportamento em direção à civilidade não se situa apenas superficialmente, ao contrário, trata-se da estrutura de personalidade e da economia psíquica que Elias designa por *habitus*.

O processo de desenvolvimento da estrutura psicológica dos homens no Ocidente evoluiu da nobreza guerreira, caracterizada pelo comportamento cortez, passando das monarquias absolutas dos séculos XVI e XVII ao Estado moderno burguês dos séculos XVIII e XIX, marcado pela predominância do comportamento civilizado:

Os modelos de conduta da *bonne compagnie* cortesã aristocrática penetraram na sociedade industrializada em geral [...]. O fato de a conduta dos grupos ocidentais dominantes, o grau e o tipo de seu controle de paixões demonstrarem alto grau de uniformidade, a despeito de todas as variações nacionais, foi, em termos gerais, resultado da existência de cadeias de dependência muito entrelaçadas e longas, que ligavam as várias sociedades nacionais do Ocidente. Nesse contexto geral, porém, a fase de monopólios de poder semi-privados e de uma sociedade aristocrática de Corte, com sua alta interdependência em toda a Europa, desempenhou um papel especial na modelação da conduta civilizada no Ocidente (ELIAS, 1993, p.254).

Do condicionamento social à instalação dos mecanismos de autocorção psíquica, o processo de civilização empreendido no Ocidente constituiu os traços típicos e fundamentais do *habitus* do homem ocidental civilizado.

### **Formação dos Estados ocidentais, organização e controle**

Elias (1993, p.205-271) postula que “nenhuma sociedade pode sobreviver sem canalizar as pulsões e emoções do indivíduo, sem um controle muito específico de seu comportamento”, da mesma forma que “nenhum controle desse tipo é possível sem que as pessoas antepõem limitações umas às outras, e todas as limitações são convertidas, na pessoa a quem são impostas, em medo de um outro tipo”. Segundo Elias, esses medos tendem à internalização, enraizaram-se através da criação e educação, automaticamente torna-se um código aprendido sob a pressão de um forte superego. Não por acaso, tanto a história dos costumes e da vida cotidiana nas figurações ocidentais quanto o desenvolvimento dos Estados nacionais refletem a difusão de uma racionalidade específica pela previdência e pelo autocontrole.

O aumento das redes de dependência dos indivíduos, grupos ou classes exigiu a emergência da monopolização da violência física e dos meios

econômicos. Resultado em longo prazo desse processo social, o Estado surgiu como o órgão supremo responsável pela coordenação e regulação das relações e dos fluxos sociais:

Com a divisão de funções, aumentou a produtividade do trabalho. A maior produtividade era pré-condição para a elevação dos padrões de vida de classes que cresciam em número; com a divisão de funções, acentuou-se a dependência das classes superiores; e só num estágio muito adiantado dessa divisão de funções é que, finalmente, tornou-se possível a formação de monopólios mais estáveis de força física e tributação, dotados de administrações altamente especializadas, isto é, a formação de Estados no sentido ocidental da palavra, através dos quais a vida do indivíduo ganhou, aos poucos, maior “segurança”. O aumento da divisão de funções, porém, colocou também maior número de pessoas, e áreas habitadas sempre maiores, em dependência recíproca, exigiu e instilou maior contenção no indivíduo, controle mais rigoroso de suas paixões e conduta, e determinou uma regulação mais estrita das emoções e – a partir de determinado estágio – um auto-controle ainda maior (ELIAS, 1993, p.256).

Elias (1993, p.241) explica que os processos “de formação a longo prazo do Estado, de formação de capital, de diferenciação e integração, de orientação, civilização, e outros”, confluem para “o núcleo de desenvolvimento global da sociedade” rumo a uma racionalidade civilizadora específica que é a marca do Ocidente.

A criação do pensamento racional estaria intimamente relacionada a essa trajetória. A decadência da Igreja e o fortalecimento do poder dos governantes temporais face aos governantes religiosos abriram caminho à secularização do pensamento. Elias (1993, p.241) observa que para isso colaboraram tanto a emergência de grandes Estados competitivos e altamente organizados, governados por príncipes seculares, quanto o incremento dos grandes mercados urbanos e a formação de capital; nas suas palavras, “um complexo inteiro de alavancas sociais – alavancas de ‘racionalização’ – atuou na direção do fortalecimento de modos menos afetivos, menos orientados pela fantasia, de pensamento e experiência”. Os pioneiros intelectuais e, notadamente, os filósofos desse pensamento racional, argumenta Elias, trabalharam dentro desse poderoso movimento de mudança social que lhes deu direção.

### **Civilização e cultura como fronteiras nacionais**

De acordo com Neiburg (2001, p.48), “a análise do processo civilizatório permite compreender a gênese de uma configuração social, de uma economia psíquica e, também, dos ideais nos quais elas se legitimam”, visto que a monopolização da violência pelos Estados e a incorporação psíquica

individual das coerções sociais são paralelas à “formulação de ideais que descrevem uma forma correta de comportamento individual e de sociabilidade, e que enunciam os princípios de legitimação de uma ordem social”. Isso estaria evidente no movimento social de estatização e nacionalização dos ideais de *civilização e cultura*:

Para os intelectuais ilustrados e humanistas do século XVIII, como Voltaire e Kant, as palavras *civilização* e *cultura* eram formas de autopercepção (em termos de Elias: *we-images* e *we-ideals*) de grupos sociais em ascensão: as classes médias intelectualizadas que opunham os valores da cultura aos títulos de nobreza, a crença no progresso e no desenvolvimento da razão à etiqueta Cortesã. Um século mais tarde, esses grupos sociais faziam parte do *establishment* dos novos Estados nacionais, as formas de autopercepção das classes médias intelectualizadas tinham se *nacionalizado* (designavam agora *we-ideals* e *we-images* de grupos sociais de uma escala maior), os conteúdos das palavras cultura e civilização tinham se *estatizado* – no duplo sentido de negar o movimento e de estar referidos às comunidades com base territorial e fronteiras políticas que chamamos Estados. A referência a processos de civilização e de cultivação foi substituída pela ênfase nas diferenças entre as nações; o termo *civilização* passou a distinguir o mundo ocidental de nações e de relações entre nações de toda uma outra forma de organização social; o termo *cultura* começou a ser utilizado no plural, para designar as unidades delimitadas e diferenciadas que se autodefinem como culturas nacionais – *cultura* passou a ser sinônimo de “ser” ou de ter caráter nacional (NEIBURG, 2001, p.46-47).

A estatização e a nacionalização das concepções de cultura e civilização como formas de autoidentificação coletiva sugerem que os outros conceitos que representam agrupamentos sociais que se definem a partir de fronteiras são naciocêntricos, como é o caso de *sociedade, identidade, comunidade*, etc. Todos esses termos, explica Neiburg (2001, p.47-52), descrevem ideais de homogeneidade e de estabilidade que legitimam a existência de um mundo que se auto-representa como dividido em unidades com fronteiras definidas, integrado e pacífico.

A sociogênese da criação e divisão político-territorial dos Estados nacionais inclui a formulação de ideais e valores que legitimam essa ordem. Exemplo disso seria a associação da consagração da paz como valor positivo e da diplomacia como o modelo de relacionamento à existência de partidos e parlamentos, visto que a lógica do processo civilizatório implica a pacificação progressiva dentro das formações sociais, em decorrência da monopolização da legitimidade da violência pelos Estados.

Tanto quanto a integração e a pacificação social, a delimitação de fronteiras pertencentes ao processo de formação do Estado, bem como o



próprio processo civilizador no qual ele se insere, não representa de maneira alguma a ausência de conflitos. Ao contrário, a civilização se impõe pela força: por cooptação ou violência, os valores civilizantes se instituem; as fronteiras sociais são definidas e remodeladas por guerras; a disputa e a consagração dos traços do “caráter” nacional não se introjetam apenas pela violência simbólica e pacífica, como é o caso do processo educativo, mas também pela violência física.

### Um modelo interpretativo de interações sociais

Quando elaborou sua obra sobre a dinâmica histórica do processo civilizador no Ocidente, Elias não tratou exclusivamente de mudanças da ordem da mentalidade, da ideia ou do pensamento. Em verdade, seu “processo civilizador” procurou dar conta de um movimento social que diz respeito à plenitude da constituição da condição humana. Nesse movimento, o nível das ideias é apenas uma das faces.

Ao enunciar que as mudanças sociais e psicológicas são mútuas e interdependentes, o modelo interpretativo do processo civilizador mostra-se incompatível com os recursos conceituais marxianos de “ideologia” e de “superestrutura”, pois, para Elias (1994b, p.65-66), inexistente uma preponderância do econômico ou do político na determinação da causalidade na dinâmica social. Segundo Malerba (1996, p.81-82), diferente da “luta de classes” de Marx, Elias entende que os conflitos, inerentes e inevitáveis, são parte integrante da dinâmica civilizatória, dado que eles ocorreriam independentemente das ambições e interesses dos grupos.

Para dar conta das lacunas que o arquétipo da “luta de classes” apresentaria quando utilizado no estudo do processo civilizador, Elias aplicou-se na elaboração de um modelo interpretativo capaz compreender as relações de classe em quaisquer formas de opressão social. O resultado foi uma “teoria do poder” através da qual Elias analisa a instabilidade inter-relacional entre os “estabelecidos” e os “outsiders”:

O grupo estabelecido tende a atribuir ao conjunto do grupo outsider as características ‘ruins’ de sua porção ‘pior’ – de sua minoria anômica. Em contraste, a autoimagem do grupo estabelecido tende a se modelar em seu setor exemplar, mais ‘nômico’ ou normativo – na minoria de seus ‘melhores’ membros. Essa distorção *pars pro toto*, em direções opostas, faculta ao grupo estabelecido provar suas afirmações a si mesmo e aos outros; há sempre algum fato para provar que o próprio grupo é ‘bom’ e que o outro é ‘ruim’. [...] A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes. Essa é também a precondição decisiva de qualquer estigmatização eficaz de um grupo outsider por um grupo estabelecido. Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em

posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído (ELIAS, 2000, p.22-23).

Dessa forma, investir-se das posições de poder é fundamental para que os estabelecidos possam controlar a produção e a veiculação de signos e valores que caracterizam os outros e a si próprios. Tal mecanismo tem dupla função: torna possível que os estabelecidos determinem a “produção de verdades”, dos padrões e normas de conduta que legitimam seus interesses e sua posição; e, na mesma medida, deslegitima os interesses e justifica a posição subalterna dos *outsiders*.

### **Colonização, uma “onda” do processo civilizador**

Agregado ao processo civilizador das estruturas psíquicas e das formações sociais europeias que redundaram no estabelecimento dos Estados nacionais, conforme Elias (1993, p.211-212) entende, há uma evidente disseminação das instituições e dos padrões de conduta do Ocidente. Essa espécie de “onda” de “difusão da civilização” vem ocorrendo no Ocidente há vários séculos, mas se tornou intensa, sobretudo com o colonialismo europeu.

Durante o expansionismo colonizador, o estabelecimento e a difusão do processo civilizador tiveram vetores endógenos e exógenos. Segundo Elias (1993, p.257), é possível identificar duas fases em todas as ondas de colonização nas quais os modos de conduta de um pequeno círculo foram disseminados em classes em ascensão de maiores contingentes. A primeira fase é de assimilação, na qual os indivíduos *outsiders* tendem a reproduzir as atitudes e os modos dos estabelecidos. A segunda fase é de repulsão, em que há uma tendência à diferenciação e emancipação. Com isso, “os membros da classe em ascensão desenvolvem em si mesmos um ‘superego’ modelado na classe superior, colonizadora”. Esta civilização pela regência das classes altas ressalta Elias, representa uma das características mais notáveis do processo civilizador. Da mesma maneira, houve fatores externos às áreas coloniais que contribuíram para a expansão do processo civilizador nos territórios sob tutela européia. Como se a sociedade européia-ocidental “fosse uma espécie de classe alta”, os padrões “civilizados” de conduta ocidental teriam se disseminando por vastas áreas fora do Ocidente. Assim como os modelos de comportamento antes se difundiram dentro do próprio Ocidente a partir dos estratos sociais mais altos, isso também teria ocorrido através do assentamento de colonos europeus ou através da assimilação pelos estratos mais altos de outras nações.

Para Elias (1993, p.212), o expansionismo europeu criou “centros funcionais” de interdependência crescente, nos quais fomentaram o espírito de previsão, a autodisciplina e a formação mais estável do superego onde sua colonização se assentou. Com o tempo, mais e mais círculos funcionais no

Ocidente se voltaram para a mesma direção e, em combinação com as formas preexistentes de civilização, a mesma transformação das funções sociais e de conduta e personalidade começou a ocorrer nas áreas sob colonização européia.

A sociedade ocidental foi o ponto de partida da ascensão do mercado monopolista, cada vez mais interdependente e mundial, formando uma rede de múltiplos núcleos metropolitanos e coloniais. Elias (1993, p.207) explica que, até então, as extensas redes de moeda ou comércio, “com monopólios razoavelmente estáveis de força física em seus centros, haviam se desenvolvido quase exclusivamente ao longo de vias navegáveis, isto é, acima de tudo nas margens de rios e costas de oceanos”. Contudo, a ampliação das redes de interdependências exigiu a sincronização das atividades sociais em territórios extensos e o surgimento de um “espírito de previsão” até então inédito. Assim, as relações nos centros dessas redes também provocaram a intensificação do autocontrole das pulsões e o fortalecimento do padrão de etiqueta civilizada.

A difusão dos padrões de conduta “civilizados” para fora do Ocidente, que teria tido “as mães pátrias do homem branco” como agentes-vetores, sucedeu à anexação de outros territórios à teia de interdependências políticas e econômicas, e, também, às lutas entre e dentro das nações ocidentais. Tanto pela bandeira da tecnologia, pelo introjeção via educação ou pela justificativa da missão colonizatória, a incorporação dos modos “civilizados” de conduta teriam se expandido nas áreas sob colonização à medida que elas foram incorporadas à rede ocidental. Para Elias, assim como ocorrera com as classes altas dentro das sociedades ocidentais, durante a ação colonizatória, os hábitos civilizados consolidados e o controle rigoroso da conduta e das pulsões serviram para marcar a distinção e o prestígio dos colonizadores ante os não-europeus colonizados (*outsiders*).

Apesar de o comportamento estruturalmente civilizado assinalar rigorosamente a altivez do branco-colonizador-civilizador europeu, conforme observa Elias (1993, p.213), o movimento geral em longo prazo tendeu a reduzir as diferenças entre os padrões de conduta. Ainda que o comportamento civilizado fosse o emblema distintivo que conferia superioridade aos colonizadores, ao exportar e instalar seus modos de conduta e suas instituições, os “povos do Ocidente” criaram, com a colonização, uma dinâmica civilizatória análoga àquela que os fizeram “civilizados” em sua terra natal. Enquanto os colonizadores construíram barreiras separando-os daqueles que colonizavam e que consideravam inferiores, por meio de suas instituições e de sua rigorosa autorregulação de conduta, ao mesmo tempo, acabaram por disseminar nesses lugares tanto suas formas sociais quanto suas instituições e modos de conduta. Elias observa que

O mais das vezes sem uma intenção deliberada, [os ocidentais colonizadores] trabalharam numa direção que, cedo ou tarde, levou à redução das diferenças de poder social e conduta entre colonizadores e colonizados. [...] Nas regiões coloniais, igualmente, tendo em vista a posição e força sociais dos vários grupos, os padrões ocidentais estão se disseminando [...] e fundindo-se para formar novas entidades, diferentes, novas variedades de conduta civilizada. *Os contrastes em conduta entre os grupos superior e inferior são reduzidos com a disseminação da civilização, e aumentam as variedades, ou nuances, da conduta civilizada* (ELIAS, 1993, p.213).

Além de instrumento de prestígio e poder, a ideia de civilização também foi o lema do movimento colonizador estruturado pela sociedade ocidental. Para o braço colonizatório do processo civilizador não teria bastado apenas governar e subjugar pela força das armas. Para Elias (1993, p.258-259), mesmo que o expansionismo requeresse a expulsão de outros povos de suas terras e a conquista de novos territórios para o cultivo e o assentamento, a expansão colonialista promovida pelos países ocidentais revelou “a necessidade não é só de terras, mas também de pessoas”. Seja como trabalhadores ou consumidores, os locais colonizados deveriam estar integrados “na teia do país hegemônico, de classe superior, com sua diferenciação altamente desenvolvida de funções”. Isto exigia, segundo o dialeto eliascano, “o cultivo do autocontrole e das funções do superego nos povos submetidos”, de acordo com os modelos civilizados dos colonizadores. Em suma, o expansionismo europeu pressupunha a civilização dos colonizados.

Ao fim e ao cabo, Elias (1993, p.259) sustenta que, assim como no Ocidente, não foi possível governar pessoas exclusivamente pelas ameaças de violência física. Pois, quando o império colonizador ultrapassou o “estágio da mera plantação” e precisou governar pessoas além de terras, foi necessária uma modelação do superego dos colonizados de acordo com os parâmetros civilizados. Uma vez instalados via colonização na rede de interdependências dentro do processo civilizador ocidental, os indivíduos “absorvem o código dos grupos superiores e passam, assim, por um processo de assimilação”. Desse modo, Elias propõe que os processos de colonização protagonizados pelos países da Europa ocidental representam a difusão do processo civilizador para além dos limites europeus, onde teria sido assimilado e adaptado conforme as realidades locais.

### **Considerações finais**

Em sua teoria do processo civilizador, Norbert Elias (1994a, p.16) sustenta que “a estrutura do comportamento civilizado está estreitamente inter-relacionada com a organização das sociedades ocidentais sob a forma de Estados”. Isto é o que a literatura sobre Elias consagrou como sua prin-

cial e maior contribuição teórica. Contudo, a teoria do processo civilizador no Ocidente inclui, ainda que de forma sumária, uma interpretação própria da colonização europeia. Isso é fundamental para compreender o pensamento de Elias.

Enquanto o estudo das diferentes realidades sociais de ex-colônias com o auxílio da teoria do processo civilizador, seja na América espanhola, portuguesa ou em outros continentes, é ainda uma tarefa por fazer, este artigo procura oferecer uma descrição exegética da teoria do processo civilizador de Norbert Elias para contribuir com o reconhecimento de seu potencial teórico e metodológico para a compreensão dos aspectos psicológicos e sociais da colonização e de seu legado para as regiões com passado colonial.

## Referências

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Norbert Elias**: formação, educação e emoções no processo de civilização. Petrópolis: Vozes, 2003.

BURGUIÈRE, André. Processo de Civilização e Processo Nacional em Norbert Elias. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard (org.). **Norbert Elias**: a política e a história. São Paulo: Perspectiva, 2001.

CHARTIER, Roger. Prefácio. Formação social e economia psíquica: a sociedade de Corte no processo civilizador. In: ELIAS, Norbert. **A sociedade de Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

COURY, Guillaume. Norbert Elias e a construção dos grupos sociais: da economia psíquica à arte de reagrupar-se. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard (org.). **Norbert Elias**: a política e a história. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DUNNING, Eric. Civilização, formação do Estado e primeiro desenvolvimento do esporte moderno. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard (org.). **Norbert Elias**: a política e a história. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ELIAS, Norbert. **A condição humana**. Lisboa: DIFEL, 1991.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994b.

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2005.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Formação do Estado e da Civilização (vol.2). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Uma história dos costumes

(vol.1). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994a.

ELIAS, Norbert. **Os alemães**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A Busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992.

GOUDSBLOM, Johan. Les processus de civilisation et l'histoire humaine. In: CHEVALIER, Sophie; PRIVAT, Jean-Marie (ed.). **Norbert Elias et l'anthropologie**: 'Nous sommes tous si étranges...'. Paris: CNRS Editions, 2004.

HEINICH, Nathalie. **A sociologia de Norbert Elias**. Bauru: EDUSC, 2001.

KASCHUBA, Wolfgang. La civilisation comme dynamique autoréflexive. In: CHEVALIER, Sophie; PRIVAT, Jean-Marie (ed.). **Norbert Elias et l'anthropologie**: 'Nous sommes tous si étranges...'. Paris: CNRS Editions, 2004.

MALERBA, Jurandir. Sobre Norbert Elias. In: \_\_\_\_\_ (org.). **A velha história**: teoria, método e historiografia. Campinas: Papyrus, 1996.

MALERBA, Jurandir. Une 'société de cour' sous les tropiques. In: CHEVALIER, Sophie; PRIVAT, Jean-Marie (ed.). **Norbert Elias et l'anthropologie**: 'Nous sommes tous si étranges...'. Paris: CNRS Editions, 2004.

MICELI, Sérgio. Norbert Elias e a questão da determinação. In: WAIZBORT, Leopoldo (org.). **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo, EDUSP, 2001.

NEIBURG, Federico. O naciocentrismo das ciências sociais e as formas de conceituar a violência política e os processos de politização da vida social. In: WAIZBORT, Leopoldo (org.). **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo, EDUSP, 2001.

PONTES, Heloísa. Elias, renovador da ciência social. In: WAIZBORT, Leopoldo (org.). **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo, EDUSP, 2001.

WAIZBORT, Leopoldo. Elias e Simmel. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo, EDUSP, 2001.

*Artigo recebido em 19/06/2012, aceito para publicação em 10/12/2012*